



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 220/2019 de 28 de março de 2019

SUMÁRIO

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL	2
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022	9





NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO, pessoa de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ: 27.390.482/0001-90, Avenida Brasil, s/n, Centro, CEP: 77908-000.
NOTIFICADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Araguaína, na Rua 11, Quadra 18, Lote B 01, Setor Coimbra, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.353.105/0001-88.

TEOR DESTA NOTIFICAÇÃO

Por meio desta, o Fundo Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO, já devidamente qualificada, **NOTIFICA-O** formalmente acerca da inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 023/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 027/2021, onde não foram fornecidos os seguintes itens contratados, *Item 1/9 - Bebida láctea - chocolate lácteo in natura rendimento aproximadamente de 23 porções de 200 ml; Item 1/32 - lorgute um de 180 ml, leite constituído semidesnatado e/ou leite pasteurizado*. Visto que os mesmos foram solicitados por 02 (duas) vezes conforme Ordens de Compras nº 2721 e nº 2723 do dia 25/03/2022 respectivamente.

A ausência destes gêneros alimentícios no cardápio da merenda escolar causam prejuízos na nutrição dos alunos da rede municipal de ensino, provocando descumprimento as normas

nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE. A repetida ausência destes gêneros alimentícios no cardápio escolar pode provocar insegurança alimentar da merenda escolar, prejudicando principalmente os alunos de baixa renda. Assim torna-se urgente a regularização desta situação visando à segurança nutricional e alimentar dos alunos da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO as Ordens de Compras nº 2721 e nº 2723 do dia 25/03/2022 respectivamente, e que até presente data não foram cumpridas na sua integralidade, ficando explícito a inércia da empresa em não reparar os prejuízos causados ao cardápio escolar;

CONSIDERANDO a CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021, conforme se verifica a seguir:

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 027/2021, Sistema de Registro de Preços - SRP.

CONSIDERANDO a CLÁUSULA 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES do Edital do Pregão Presencial nº 027/2021, vejamos:

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:
 - Por 06 (seis) meses - quando incidir em atraso no cumprimento do objeto da licitação;
 - Por 01 (um) ano - na execução em



desacordo com o exigido em contrato;

- Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

- Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- Ensejar retardamento da execução de seu objeto;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.

- Pela inexecução total ou parcial do Termo de Referência e do Contrato, nos termos do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, a Contratada sujeitar-se-á as seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
2. Multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso injustificado na entrega dos serviços, ou, conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso. A referida multa não isenta que a Administração Pública rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outros sanções previstas na legislação

referente à matéria;

- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato no caso de inexecução total ou parcial na prestação de serviços Objeto deste Termo de Referência e do Contrato;

1. As multas, indenizações ou demais despesas, impostas à Contratada em decorrência do Descumprimento de Obrigações Contratuais e legislação aplicável à espécie, deverão ser recolhidas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de ciência da sua imposição;
2. Suspensão temporária de participar em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos ressaltantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicado;
4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa da Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;
5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.
 - As sanções previstas no item 13 deste edital poderão ser aplicadas



conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- Independentemente das sanções retro mencionados a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.
- Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o (a) Pregoeiro (a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Administração, poderá rescindir o contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

CONSIDERANDO que a referida empresa já foi notificada anteriormente através de Notificação Extra Judicial do dia 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 150/2022, e até presente data não apresentou reposta formal a situação explicitada;

CONSIDERANDO o valor total dos itens, *Item 1/9 - Bebida láctea - chocolate lácteo in natura*

rendimento aproximadamente de 23 porções de 200 ml; Item 1/32 - lorgute um de 180 ml, leite constituído semidesnatado e/ou leite pasteurizado, mais a data do dia subsequente das Ordens de Compras nº 2721 e nº 2723 do dia 25/03/2022, sendo, a data considerada para calculo de 26/03/2022 até 12/04/2022. Fica a empresa notificada e cientificada a pagar a quantia de **R\$ 1.274,72 (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, pelos dias de atraso;

CONSIDERANDO o valor total da Ata de Registro de Preço nº 023/2021, fica a empresa notificada e cientificada a pagar a quantia de **R\$ 3.505,39 (Três mil quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos)**, pela inexecução parcial dos itens contratados;

Considerando o item **13.1.1 da Clausula 13 - DAS PENALIDADES E DAS SAÇÕES do Edital do Pregão nº 027/2021**, já descrito anteriormente, fica a empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por um período 06 (seis) meses;

Nestes termos, fica a empresa notificada e cientificada das penalidades a serem aplicadas caso as medidas para resolução dos problemas apontados, não sejam providenciadas em tempo hábil.

Diante disso, que seja apresentada resposta formal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta notificação.

Por fim, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos nos contatos: **(63) 3454 1205 ou semed.aguiarnopolis@outlook.com**

Aguiarnópolis - TO, 12 de abril de 2022.

MÔNIA SILVEIRA SALGADO



Secretária Municipal de Educação

JARMONDES CARLOS DA SILVA

Portaria nº 223/2021

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 014/2022****PROCESSO Nº 322/2022****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS - TO.**CONTRATADA:** D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO HOSPITALAR (MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO, COVID E OUTROS).**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 DO MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.239.139,19**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**DOTAÇÃO:**

FUNÇÃO	FONTE	ELEMENTO	FICHA
13.10.10.301.1506.2.097	1.600.000	3.3.90.30	7552
13.10.10.305.1511.2.104	2.602.000	3.3.90.30	9252
13.10.10.301.1506.2.105	1.600.000	3.3.90.30	9173
13.10.10.122.1500.2.029	1.500.1002	3.3.90.30	7610

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 015/2022****PROCESSO Nº 365/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO.**CONTRATADA:** YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.193.568/0001-09**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO CANTOR MATHEUS FERNANDES, NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE AGUIARNÓPOLIS - TO, NO DIA 26/05/2022.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2022**VIGÊNCIA:** 07/07/2022**DOTAÇÃO:**

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.23.27.695.1519.2.122	3.3.90.39	1.500.000	9196

Aguiarnópolis - TO, 12 de abril de 2022.

Wanderly dos Santos Leite

Aguiarnópolis - TO, 12 de abril de 2022.



Prefeito Municipal

24	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR MESA E CADEIRA DOBRÁVEL EM PLÁSTICO SECO E BASE DE FERRO COM 6 LUGARES 1800 L X 680 A X 800P	RENASCER 15	UN	1.549,00	23.235,00
----	--	-------------	----	----------	-----------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, 12 de abril de 2022.****PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022**

Mônia Silveira Salgado

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022**Secretária municipal de Educação****VALIDADE:** 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto - 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: F. R. DOS SANTOS FILHO EIRELI
CNPJ: 08.418.479/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVES 1980x1200x450	SHALOM CADEIRAS	3	UN	1.594,00	4.782,00
07	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (75 ALTURA x1,20 LARGURA x,60 PROFUNDIDADE)	RENASCER	25	UN	729,00	18.225,00
13	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS	RENASCER	20	UN	390,00	7.800,00
18	CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA ENSINO FUNDAMENTAL PARA CRIANÇAS DE 1,59 M A 1,88 M DE ALTURA.	RENASCER	150	UN	485,00	72.750,00

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto - 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 09.565.049/0001-66



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	FOGÃO INDUSTRIAL COM 5 BOCAS	VENANCIO	1	UN	4.499,00	4.499,00
11	QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA OBS: DOIS METROS POR UM E MEIO.	STALO	25	UN	650,00	16.250,00
14	SMART TV 40 POLEGADAS COM COM SUPORTE PARA PAREDE	SAMSUNG	1	UN	2.449,00	2.449,00
15	QUADRO BRANCO 1,20Mx90cm.	STALO	4	UN	395,00	1.580,00
19	CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA PARA CRECHE CRIAÇAS DE 0,80 cm A 0,95 cm DE ALTURA	MOVEIS ANDRIEI	100	UN	524,00	52.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, 12 de abril de 2022.

Mônia Silveira Salgado

Secretária municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto - 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 17.930.584/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	GELADEIRA 450 LT FROST FREE	CONSUL	2	UN	4.498,00	8.996,00
08	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS 220 V	VENANCIO	1	UN	4.599,00	4.599,00
09	FRIZER GRANDE (DUAS PORTAS)	CONSUL	1	UN	3.399,00	3.399,00
22	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, BANCOS SOLTOS COM ENCOSTO MESA: 0,64 cm DE ALTURA x 0,60 cm DE LARGURA x 2 M COMPRIMENTO / BANCO: 0,35 cm ALTURA x 0,30 cm LARGURA x 1,80 cm COMPRIMENTO.	MAXSHOP	10	UN	1.927,00	19.270,00
23	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR MESA E CADEIRA DOBRÁVEL EM PLÁSTICO SECO E BASE DE FERRO COM 4 LUGARES 1200 LX 680 A X 800P.	TANDER	15	UN	2.169,00	32.535,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, 12 de abril de 2022.

Mônia Silveira Salgado

Secretária municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de



preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto - 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.313.649/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER 12 MIL BTUS.	AGRATTO	21	UN	2.799,00	58.779,00
16	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS- 1,33 CM ALTURA x 0,47 cm LARGURA x 0,53 cm DE PROFUNDIDADE	IDEAL	5	UN	1.000,00	5.000,00
27	MESA DE PING PONG 0,76cm X 1,52cm X 2,74 cm	KLOPF	2	UN	1.295,00	2.590,00
28	MESA DE PING PONG INFANTIL 1,50 cmX 0,80cm X 0,62cm	KLOPF	2	UN	1.295,00	2.590,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, 12 de abril de 2022.

Mônia Silveira Salgado

Secretária municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto - 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E

MATS.HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.231.957/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, CAPACIDADE/CICLO 9.000 À 12.000 Bt'us / Quente e Frio.	AGRATTO	6	UN	2.498,00	14.988,00
05	ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS 1,73 ALTURA x1,38 LARGURA x0,40 PROFUNDIDADE.	NOBRE	3	UN	1.495,00	4.485,00
12	PURIFICADOR DE ÁGUA CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO.	LIBELL	3	UN	990,00	2.970,00
20	COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL- TAMANHO INFANTIL DE 03 A 05 ANOS.	ANDRIEI	40	UN	725,00	29.000,00
25	MESA DE PEBOLIM DE CHÃO INFANTIL EM MDF 69cm X 37cm X 62cm	RIO MASTER	2	UN	944,00	1.888,00
26	MESA DE PEBOLIM DE CHÃO EM MDF 140cm X 0,80cm X 0,90cm	XALINGO	2	UN	1.099,00	2.198,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, 12 de abril de 2022.

Mônia Silveira Salgado



Secretária municipal de Educação

Mônia Silveira Salgado

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2022****Secretária municipal de Educação****PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022****PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022****VALIDADE:** 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto - 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

**DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS
VALORES:****FORNECEDORA:** E F FERREIRA**CNPJ:** 18.320.979/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	VENTILADOR DE COLUNA 48x39x130 220 w	VENTISOL	1	UN	389,00	389,00
17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTAS AZ, MODELO AZ-40C/P, COM 40 VÃOS COM PORTAS 2.000cm DE ALTURAx900 cm DE LARGURAx 320 cm DE PROFUNDIDADE.	NOBRE	8	UN	1.280,00	10.240,00
21	PRATELEIRA ROTATIVA COM PNEUS PARA LIVROS INFANTIS 46cmX 46cm x 97 cm.	PAYPAL	10	UN	950,00	9.500,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
AGUIARNÓPOLIS - TO, 12 de abril de 2022.**